



Termo Aditivo Nº SEI 0086336/2020

Em 16/03/2020

TERMO ADITIVO I que se faz ao Contrato nº 064/2018 \* CTO / AFS - 88, a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA. para prestação de serviços de segurança do trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Risco: PPRa, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMO Ergonômica, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTC realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMSO, nas unidades de período de 36 (trinta e seis) meses, contendo, minimamente, as especificações no Termo de Referência, Anexo I do edital

Processo SEI nº: CIJ 00634/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA., com sede na R: Dr. Barbosa de Andrade, 234, Jd. Guanabara - Campinas / SP, CEP 13.073-212, inscrita no CNPJ sob nº 03.285.064/0001-74, com inscrição municipal nº 58.412-6, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA 1ª** - Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI, em atenção ao documento SEI nº 0085882.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo e as demais cláusulas do Contrato nº 064/2018, firmado em 02 de julho de 2018.

**CLÁUSULA 3ª** - O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 16/03/2020, às 13:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Ferragut, Diretor Administrativo Financeiro**, em 16/03/2020, às 15:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RICARDO DE LIMA**, Usuário Externo, em 20/03/2020, às 17:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0086336** e o código CRC **C414BF9D**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiá - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiá/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)